



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 15/2006

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea n) do n.º 1, do art. 10º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 3ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 18 de Dezembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão.

Seixal, 4 de Dezembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas